



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultado o Cadastro Eleitoral, na presente data, verificou-se NÃO CONSTAR registro de inscrição perante a Justiça Eleitoral para:

Nome: MAIARA ANDRADE LOPES

Mãe: MARIA SILVANA ANDRADE DE LIZ LOPES

Data de Nascimento: 18/05/2002

Certifico, ainda, que em razão do disposto no art. 91 da Lei 9.504/97 seu alistamento eleitoral somente poderá ser realizado após a conclusão dos trabalhos de apuração.

Certidão emitida às 17:52 em 05/11/2020, válida até 08/12/2020.

JULIANA OLIVEIRA DA CRUZ ROSSAFA DE ARAÚJO
TÉCNICO JUDICIÁRIO